

*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

Ata de Abertura e Julgamento

Processo nº 1993/2019

Modalidade: Concorrência nº 06/2019

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: contratação de empresa especializada para de Macro e Microdrenagem e pavimentação da Rua Nicolau Obeidi e Microdenagem parcial de outras ruas do bairro de Vista Linda, conforme especificado no edital.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2019, às 10hs, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pela Portaria nº 340/2019, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. No horário marcado, abriram-se os trabalhos dessa sessão pública, que se destina à abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Apresentaram envelopes as empresas: **AGNUS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.511.542/0001-21, neste ato representada pelo Sr. Ivanildo Rocha Pereira, RG nº 27.926.485-SSP/SP; **STARSAN CONSTRUTORA E LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.650.081/0001-42, neste ato sem representação; **PALÁCIO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.321.433/0001-01, neste ato sem representação; **TMK ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.131.759/0001-22, neste ato sem representação; **TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.497.367/0001-26, neste ato representada pelo Sr. Walter da Silva Barbosa, RG nº 45.999.200-4-SSP/SP; **BOREAL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.591.864/0001-57, neste ato sem representação; **FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.827.211/0001-28, neste ato sem representação. Recebidos os envelopes e verificada a sua integridade, quanto aos aspectos formais externos, procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação (envelopes 01) e, ato contínuo a rubrica de seus conteúdos pelos membros da comissão e representantes das empresas em sessão. Ato contínuo comunica o Sr. Presidente a suspensão da sessão para análise da documentação informando que o resultado será disponibilizado no Portal da PMB e enviado via e-mail aos participantes. Instados a se manifestarem os representantes, com relação a documentação, a empresa **TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA**, manifestou-se dizendo que a empresa **PALÁCIO CONSTRUÇÕES LTDA** não apresentou o recibo da garantia. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Carmen Lucia Carvalho Luiz lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

**Dimas Rossi**  
Presidente



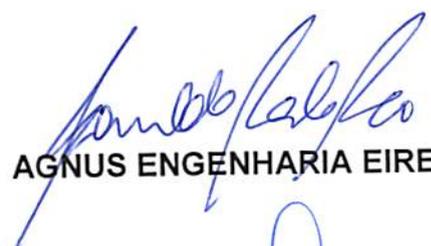
*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

  
Jaime Alves de Moraes  
Membro da Comissão

  
Cristina Raffa Volpi  
Membro da Comissão

  
Carmen Lucia Carvalho Luiz  
Membro da Comissão

  
Ana Lúcia Trancoso Luchese  
Membro da Comissão

  
AGNUS ENGENHARIA EIRELI

  
TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA